

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 31212
Em: 29/03/2021 - 15:59:36

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Propor a seguinte Lei Institui a figura do Aluno Exemplar, a ser homenageado e premiado e Professor Exemplar

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES CARAZINHO – RS

O Vereador Alécio Silveira da Silva Sella, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

PROJETO DE LEI Nº -----/2021

Propor a seguinte Lei Institui a figura do Aluno Exemplar, a ser homenageado e premiado e Professor Exemplar, a ser homenageado na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 1º Fica instituída a figura do Aluno Exemplar, a ser escolhido, homenageado e premiado na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 2º Serão considerados Aluno Exemplar os alunos do Ensino Fundamental da rede de escolas públicas existente no Município que se classificarem até o décimo lugar, segundo a média aritmética das notas alcançadas em todas as matérias no decorrer de cada ano letivo, na ordem decrescente, classificando-se em primeiro lugar o aluno que obtiver a maior média aritmética das notas alcançadas em cada ano letivo.

Art. 3º A homenagem aos classificados na forma prevista no art. 2º desta Lei será prestada pela Câmara Municipal, em sessão solene realizada após o encerramento do ano letivo e antes do recesso parlamentar de final de ano, quando os homenageados receberão diploma individual de Aluno Exemplar do respectivo ano letivo.

Art. 4º Aos professores dos alunos classificados como Aluno Exemplar será prestada homenagem mediante outorga de título de Professor Exemplar na mesma sessão solene prevista no art. 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carazinho, 23 de março de 2021.

Alécio S. da Silva Sella
Vereador

JUSTIFICATIVA

A homenagem e premiação que se busca instituir com o presente projeto de lei visa incentivar os alunos da Rede Municipal de Ensino Público a empenharem-se cada vez mais no seu aprendizado, ao mesmo tempo em que também servirá de incentivo aos nossos professores no sentido de se empenharem cada vez mais na melhoria da qualidade do ensino que ministram aos nossos alunos. Acredito que esse incentivo certamente motivará tanto os nossos alunos, quanto os nossos professores a buscarem cada vez mais a melhoria do desempenho, no caso dos alunos, a melhoria do aproveitamento do ensino ministrado em todas as nossas escolas, e no caso dos professores, a melhoria da qualidade do ensino ministrado nas mesmas escolas mediante homenagem que lhes será prestada como Professor Exemplar decorrente do desempenho anual exemplar do(s) seu(s) aluno(s). Em contrapartida, a melhoria da qualidade do ensino certamente propiciará maior desenvolvimento sócio-econômico de nosso Município, com imediata repercussão na qualidade de vida da nossa população.

Por essas razões, espero o apoio mediante aprovação dos nobres pares da presente proposição.

Carazinho, 23 de março de 2021.

Alécio S. da Silva Sella
Vereador

Sala Antônio Libório Bervian, em 29 de março de 2021.

Alécio Silveira da Silva Sella - PP